



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 250/2026

São Luis/MA, março de 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela
[Portaria GP/TRT16 nº 253, de 11 de março de 2026](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1663/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina/Imperatriz/Teresina/Imperatriz e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 17 (dezessete) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, à Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula nº 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA, nos períodos de 2 a 6/3/2026, 9 a 13/3/2026, 16 a 20/03/2026 e 23 a 27/03/2026, presencialmente, com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 253, de 11 de março de 2026](#))

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/3/2026, 9 a 13/3/2026, 16 a 20/03/2026 e 23 a 27/03/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região